



LEI ORDINÁRIA Nº 1867

de 24 de março de 2021

LEI ORDINÁRIA Nº 1.867/2021, de 24/03/2021 “Promove alterações na Lei nº 1.435/2009 para autorizar a contratação de pessoas jurídicas.”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 24/03/2021

sanciono a seguinte Lei: Edilson Magro

Lei Ordinária Nº 1867/2021 - 24 de março de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em